



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 20 de dezembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 979/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Segue com resposta elaborada pelo Coordenador Ex. de Conciliação e Mediação nas relações Laborais.

At.

—
Juliana Lujan
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Araraquara/SP

Trata-se de Requerimento da Câmara Municipal de Araraquara de nº 979/2023, solicitando informações a respeito do cumprimento pelo Município das orientações da Comissão Especial de Inquérito (CEI) dos Precatórios. Segue as repostas:

A Administração avaliou as conclusões da Comissão Especial de Inquérito e vem adotando as recomendações com a finalidade de reduzir o número de precatórios do Município de Araraquara, inclusive, criou a Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais (Lei nº 10.700/2023, art. 29, inciso I, letra "f").

O novo PCCV vem sendo implementado e sua evolução sendo apresentada ao Ministério Público do Estado, o que evitará, por conseguinte, novas demandas. O Município também firmou um Acordo Coletivo de Trabalho com o sindicato da categoria, o qual prevê o registro do ponto por parte dos médicos, o que evitará novas ações judiciais, o que vinha sendo exigido desde o ano de 2022.

O adicional noturno dos médicos vem sendo corretamente pagos, observando totalizador do sistema de ponto biométrico. Quanto às horas extras de servidores horistas, estes continuam sendo remunerados conforme horas trabalhadas apontadas no totalizador.

Ainda foram implementados novos procedimentos para monitoramento e controle de intervalo inter e intra jornadas e jornadas de trabalho excessivas. Especialmente em relação aos plantões de 24 horas, as escalas de plantão médico foram ajustadas para que o profissional médico realize plantões de no máximo 12 horas. Apenas em raras exceções visando cobertura de lacuna de escala e manutenção de serviço público essencial é que o profissional médico interessado se disponibiliza para fazer 24 horas seguidas de plantão.

Os horários de descanso intrajornada dos médicos horistas foram regulamentados por Acordo Coletivo de Trabalho recém homologado, sendo que as anotações passaram a ser pré-anotadas e o horário de descanso remunerado já contemplado na jornada.

Em relação à avaliação de desempenho para fins da promoção de 16%, esta foi implementada. Todos os servidores habilitados em avaliação de desempenho funcional de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.489, de 18 de maio de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 12.893, de 2 de junho de 2022, foram promovidos, nos termos do art. 43, da Lei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

nº 6.251, de 19 de abril de 2005 pelas Portarias 29.036 de 27 de outubro de 2023 e 19.072 de 27 de novembro de 2023.

Quanto aos atestados médicos apresentados pelos servidores são recebidos e aceitos em conformidade com a legislação vigente e decreto municipal pertinente ao assunto. Não há prejuízos para os servidores. Além disso, outras demandas relacionadas à lançamentos de faltas abonadas, licenças-paternidades, atestados médicos, entre outros, levantados pela Comissão de Otimização, estão sendo corrigidos. Referida Comissão de Otimização também vem atuando no apontamento de ajustes necessários relacionadas às outras categorias da saúde.

No que tange aos recursos humanos do setor de saúde, as UPAS encontram-se com quadro de funcionários adequadamente coberto pela FUNGOTA, responsável pela gestão das referidas unidades e no SAMU, foi elaborado esboço de edital de remoção de servidores, visando a cobertura de eventuais lacunas no quadro. Quanto à rede básica e rede especializada, a municipalidade também está promovendo regular processo de remoção interno e, concomitantemente, realizando concurso para contratação de novos profissionais que ocuparão as vagas que permanecerem após a remoção. Referido procedimento diminuirá a quantidade de horas-extras realizadas.

Voltando aos profissionais médicos, estes mostraram-se satisfeitos com a progressão funcional implementada, bem como com a regularização do horário de descanso intrajornada pré-anotado e remunerado. Aceitaram com tranquilidade a regra de não poderem mais fazer 24 horas de plantões. Demais profissionais da saúde, aguardam regular processo de remoção anual para cobertura de vagas específicas. Algumas categorias foram ainda recentemente contempladas com ajuste de piso salarial, algumas bonificações criadas pelo município como forma de valorização da categoria.

Houve uma maior aproximação entre a Procuradoria e a Secretaria de Administração, inclusive através das comissões de precatório e da Comissão de Implementação do PCCV. Estamos tendo êxito em ações de terceirizada que estão excluindo a responsabilidade do Município. Aumento de procuradores na área funcional e realização de concurso.

Conforme já acima esclarecido, o Município de Araraquara vem adotando medidas para a redução do número de precatórios, e sua evolução sendo apresentada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o que certamente evitará novas demandas. O Município também firmou um Acordo Coletivo com o Sindicato da categoria, que estabelece o registro do ponto por parte dos médicos, o que evitará novas ações judiciais, o que vinha sendo exigido desde o ano de 2022.

Também acreditamos que a partir da mudança de regime para estatutário, a alteração de competência definida pelo STF para o julgamento das ações e a criação da Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais pela Lei nº 10.800/23, teremos bons resultados na redução da litigiosidade no Município e, por via de consequência, a redução dos precatórios.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Atenciosamente,

—
Luiz Roberto Ramos

Coordenador Executivo de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais